



# Câmara Municipal de Fortim

Participação e Cidadania

## RESOLUÇÃO Nº 001/2009.

Autoriza a Câmara Municipal de Fortim a firmar convênio com a União dos Vereadores do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Fortim, autorizado a firmar convênio de cooperação técnica com a União dos Vereadores do Ceará – UVC.

Parágrafo Único – A cooperação a que se refere o caput deste artigo, cinge-se à promoção de intercâmbio técnico na prestação de informações a respeito da atividade parlamentar, com assessoramento ao processo legislativo e representações públicas, assim como na apreciação de qualquer matéria pertinente e na elaboração de projetos e acompanhamento de toda sua tramitação.

Art. 2º - Para fins previstos no dispositivo anterior, a Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com um valor a ser determinado por Ato Normativo do Presidente da Câmara Municipal, atualizado anualmente em janeiro de cada exercício.

Parágrafo Único – As contribuições serão feitas através de boleto bancário enviado mensalmente pela UVC ou creditadas mediante depósito identificado em conta corrente do Banco do Brasil, Agência: 1218-1 e conta corrente nº 26.031-2.

Art. 3º - Os recursos financeiros e cobertura das despesas decorrentes da implementação do aludido convênio correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições.



# Câmara Municipal de Fortim

Participação e Cidadania


Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto os seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

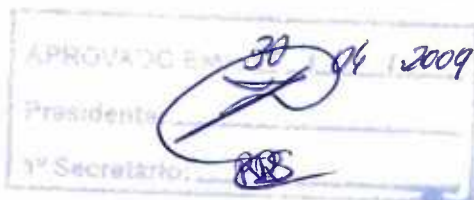
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortim, em 30 de abril de 2009.

  
Francisco Ribeiro da Costa  
Presidente

  
Orlando da Costa Oliveira  
Vice-Presidente

  
Raimunda Ribeiro dos Santos  
1ª Secretária

  
Francisco Robson Assunção  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
PROTÓCOLO  
Parabito nº 30 04 2009 9  
Horário 19:30  
646/2009  
Assinatura 